



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 334/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, retroativo a 01 de abril de 2016**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

| NOME | CARGO | SIMBOLO |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------|
| ÁLESI PAIXÃO SOUZA | ASSISTENTE | DAS-6 |
| ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA | ASSISTENTE | DAS-6 |
| MARIA DAYANA DE OLIVEIRA CARVALHO | ASSISTENTE | DAS-6 |
| MARIA GORETE SANTOS MONTEIRO | COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO | DAI-3 |
| ROSANA MOREIRA DOS SANTOS | COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO | DAI-3 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO